

3 — Prazo de duração do contrato — terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

- a) 11.º ano de escolaridade;
- b) Experiência profissional em universidades, designadamente na área de serviços académicos, conhecimentos sobre o processo de Bolonha, plano de estudos e articulação académica, organização de arquivo, registo de entrada e saída de correspondência, com bons conhecimentos a nível informático na óptica do utilizador, atendimento e relações públicas, disponibilidade completa de horários alargados e língua inglesa como segunda língua.

6 — Selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão e poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para o Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — cinco dias a contar da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

6 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Mendonça*.

Aviso n.º 17 953/2007

1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, o Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, por despacho do presidente do conselho directivo de 28 de Agosto de 2007, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Maio de 2007, pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, três trabalhadores para o desempenho de funções no âmbito do projecto de implementação do projecto integrado de *marketing* — gestão de produtos da DMSA do ISEG.

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações do Instituto Superior de Economia e Gestão, sediado na Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa.

3 — Prazo de duração do contrato — terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

- a) Licenciatura em Economia ou Gestão;
- b) Experiência profissional em universidades, preferencialmente em planeamento académico ao nível do ensino pós-graduado, com conhecimentos sobre o processo de Bolonha, experiência ao nível da comunicação institucional e interna e na preparação de documentação e

materiais de suporte à promoção, domínio da língua inglesa escrita e falada, dinâmico, boa capacidade de expressão escrita, espírito criativo, boa capacidade de comunicação e organização, bom relacionamento interpessoal, sentido de responsabilidade e bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

6 — Selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão e poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para o Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — cinco dias a contar da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

6 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Mendonça*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 22 109/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por meu despacho de 2 de Agosto de 2007, condicionado por bom cabimento de 27 de Agosto de 2007, foi autorizada a renovação do contrato, nos termos dos artigos 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparada a assistente no Departamento de Ciências Exactas e do Ambiente, a tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto, da Doutora Fernanda Maria Lopes Ferreira, para o período com início em 11 de Setembro de 2007 e término em 10 Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 1, índice 100.

6 de Agosto de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 22 110/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por meu despacho de 2 de Agosto de 2007, condicionado por bom cabimento de 27 de Agosto de 2007, foi autorizada a renovação do contrato, nos termos dos artigos 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparada a assistente no Departamento de Ciências Sociais e Humanas a tempo parcial (60 %) da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto, da mestre Maria do Carmo Alves Louro, para o período com início em 13 de Setembro de 2007 e